

## [Central de Compras] Esclarecimentos ao PE 06/2020

Carlos Eduardo Kato Marini De Almeida <carlos.kato@telefonica.com>

Qui, 29/10/2020 14:56

**Para:** Central Licitação <central.licitacao@economia.gov.br>

**Cc:** Maria Clara Poio D Oliveira Bressan <maria.bressan@telefonica.com>; Vitor Barros Cavalcante <vitor.bcavalcante@telefonica.com>

Ao MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Gestão

Central de Compras

Coordenação-Geral de Licitações

[central.licitacao@economia.gov.br](mailto:central.licitacao@economia.gov.br)

[Central de Compras] Esclarecimentos ao PE 06/2020

Apontamento 01)

Sobre o item 4.1.2.1 alínea “f” do Termo de Referência informa que a saída fornecida pela CONTRATADA deverá ser suficiente e necessária para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

Entendemos que a quantidade de troncos E1 é uma definição da CONTRATANTE na qual deverá ser informado no momento da viabilidade técnica do serviço. O entendimento está correto?

Apontamento 02)

No item 4.8.3 do TR determina que a arquitetura tecnológica para a rede sem fio (WI-FI) dos Modems (item 10 do lote 2) deverá observar o padrão IEEE 802.11, com pelo menos os seguintes padrões: 802.11a, 802.11b, 802.11g e 802.11n.

Contudo, no item 2.3.1.3. é descrito que o equipamento deve ser compatível com protocolos de rede sem fio 802.11/b/g/n.

Dessa forma, entendemos que o padrão 802.11a não é aplicável. Está correto nosso entendimento?

Apontamento 03)

Para o item 4.11.2 do TR, entendemos que a responsabilidade pelo provimento da assistência técnica é do fabricante dentro de seus termos e condições de garantia e procedimento estabelecidos por ele. Nosso entendimento está correto?

Apontamento 04)

Em relação ao item 4.11.3 do TR os prazos informados para substituição dos aparelhos em até 5 (cinco) dias úteis para as capitais e em até 10 (dez) dias úteis para as demais localidades é extremamente curto considerando a abrangência e quantidade de municípios e órgãos envolvidos na contratação. Dessa forma, solicitamos a alteração para até 10 (dez) dias úteis para as capitais e em até 20 (vinte) dias úteis para as demais localidades.

A solicitação será aceita?

Apontamento 05)

Para o item 2.3.1.2 do TR, na configuração mínima requerida para o smartphone, no item 5, é descrito que o Processador seja de no mínimo 8 núcleos (Octa-core) com velocidade mínima de 1,7 GHz.

Entendemos que a velocidade do processador deverá ser a média aritmética dos oitos núcleos maior ou igual à 1.7Ghz. Está correto o entendimento?

Caso contrário, solicitamos maiores esclarecimentos.

Apontamento 06)

Ainda sobre o item 2.3.1.2, configuração mínima para o smartphone, as configurações extraídas por meio da aplicação da MODA sobre as características relevantes para fins de atendimento às necessidades de negócio do

serviço não restringem a competição em função da seleção do aparelho a ser fornecido em comodato.

É possível observar que na tabela apresentada alguns aparelhos possuem a resolução da tela em 720 x 1560, caracterizando como HD – High Definition.

Contudo, no item 8, está especificado que o tamanho de tela mínima é de 6,0 Polegadas na diagonal com Full HD. Dessa forma solicitamos a possibilidade da alteração na resolução da tela para HD – High Definition, permitindo maior oferta de aparelhos disponíveis junto aos fabricantes além de possibilitar preços mais competitivos para Administração Pública.

Nossa solicitação será aceita?

Apontamento 07)

No item 2.3.1.3 do TR, especificação mínima do MODEM, referente ao item 3. Rede GSM QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz), entendemos que o serviço deve ser compatível com a rede de telefonia móvel da CONTRATADA, sendo dispensável a exigência desse requisito.

Solicitamos a exclusão do subitem 3 do item 2.3.1.3 do TR. Será aceita a solicitação?

Apontamento 08)

Para a Planilha do arquivo 3.6 Anexo F do TR – Localização PABX, é possível observar na coluna “J” a “Previsão de Contratação” com datas que remetem ao ano de 2022 e 2023.

Solicitamos maiores esclarecimentos como se dará a contratação dessas unidades tendo em vista que a validade da Ata de Registro de Preço será de 12 meses.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo **Kato** Marini de Almeida

Gerência Governo Federal

Diretoria Governo B2B | Telefonica Brasil

Cel. +55 61 99986-0015

ParkShopping Corporate – Torre 1 - 1º andar

SMAS Trecho 1, Guará, Brasília/DF, 71215-300

[carlos.kato@telefonica.com](mailto:carlos.kato@telefonica.com)



Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua esta mensagem.

---

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou

29/10/2020

Email – Central Licitação – Outlook

cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição